

Projeto de Lei nº: 564/15

Processo nº: 6422/15

Autor: Vinícius Dimas

# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**LEI Nº 8.854**

**CMV/DEL**

Publicado no Diário Oficial  
Legislativo Municipal/ES  
de: 07 / 08 / 2015.

  
Rubrica

**Revoga o parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 8.829, de 25 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de educação de Vitória.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica revogado o parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 8.829, de 25 de junho de 2015.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 05 de agosto de 2015.

  
Namy Chequer Bou Habib Filho  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Proc. Nº 6412/2015 – CMV  
/Isa.